

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 82/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23091.012316-2025-62

2. Descrição da necessidade

Pagamento da taxa de Inscrição das servidoras Luciana Torres Correia de Mello e Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra para participar do Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE), a ser realizado no período de 15 a 18 de Setembro de 2025 na cidade de Campinas /SP.

A necessidade se justifica por ser esse um grande evento de Educação em Engenharia, com discussões nacionais sobre métodos de ensino, aprendizado e gestão de cursos. É um evento voltado para docentes e gestores, os quais poderão ter instruções atuais sobre as melhores práticas de educação em engenharia. A participação no evento é importante para atualização de conhecimentos, networking entre instituições de ensino, além da apresentação e publicação de um capítulo de livro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DENGE - CAMPUS ANGICOS	LUCIANA TORRES CORREIA DE MELLO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Inscrição de participante no Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia (COBENGE), para garantir publicação do capítulo de livro e participação no evento.

5. Levantamento de Mercado

O evento (COBENGE) é único no Brasil.

6. Descrição da solução como um todo

O evento é de grande importância para a atualização de conhecimentos das docentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pagamento de duas inscrições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.800,00

Valor de R\$ 1.800,00, considerando que uma inscrição custa R\$ 900,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A associação não oferece condição para parcelar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A PROGEPE tem buscado continuamente o aprimoramento de seus colaboradores, com vistas a amparar o aperfeiçoamento do seu corpo técnico, promovendo ações para estímulo à capacitação e qualificação de servidores, tais como a oferta de vagas em convênios DINTER's e MINTER's, a concessão de bolsas para qualificação em outras instituições, a disponibilidade de diárias e passagens para treinamentos e congressos, dentre outras ações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a participação das docentes no evento possa trazer parcerias futuras assim como também a apresentação do trabalho desperte o interesse da comunidade da área.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Essa equipe declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

Autoridade competente

ISABEL CAROLINA BEZERRA VIEIRA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 02/09/2025 às 08:10:17.